GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1771 – Edição Especial de Julho de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1771 – Edição Especial de Julho de 2026 Sousa/PB – Quinta, 23 de Julho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 004/2026

ATO DA PRESIDENTE

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa.

R E S O L V E:

Exonerar, o Senhor **Manoel Mamédio de Sousa**, RG nº 2.148.362/2ª Via - SSP/PB, CPF nº 025.893.814-50, do cargo em provimento em Comissão de Assessor Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de julho de 2026.

Vereadora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1771 – Edição Especial de Julho de 2026 Sousa/PB – Quinta, 23 de Julho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 005/2026

ATO DA PRESIDENTE

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa.

R E S O L V E:

Nomear, o Senhor **Francisco de Assis do Nascimento**, RG nº 2.581.603 - SSP/PB, CPF nº 042.290.594-18, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Assessor Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 02 de julho de 2026.

Vereadora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1771 – Edição Especial de Julho de 2026 **Sousa/PB – Quinta, 23 de Julho de 2026**

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSISTENTES EM APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL E CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETE), ITENS FRACASSADOS PE 21/2026, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA N° 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125003 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SOUSA – CDI, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025
ORÇAMENTO 2026
10 302 1004 2123 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros. 16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.
CONTRATO N° 444/2026
CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, 71.256.283/0001 85, VALOR R$ 75.000,00
CONTRATO N° 445/2026
CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 02.799.882/0001-22, VALOR R$ 209.500,00
DATA: 08/07/2026
VIGÊNCIA: 12 meses Sousa-PB

17 de JULHO de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO, COM EMISSÃO DOS RESULTADOS/LAUDOS CORRESPONDENTES ASSINADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO DA CATEGORIA, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS, MEDICAMENTOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde
LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025
ORÇAMENTO 2026
22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
–Recursos próprios do município - FUS /Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, aplicações diretas e outros.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.1004.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1771 – Edição Especial de Julho de 2026 Sousa/PB – Quinta, 23 de Julho de 2026

10.302.1004.2111 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR - MAC
10.301.1004.2117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1004.2205 PROGRAMA DE CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS NA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 15001002 Recursos não vinculados de impostos
16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.
CONTRATO N° 446/2026
CONTRATADO: FELINTO & VIEIRA LTDA, 52.249.412/0001-63, VALOR R$ 36.500,00
CONTRATO N° 447/2026
CONTRATADO: PRONTOIMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, 57.183.767/0001- 10, VALOR R$ 39.000,00
DATA: 08/07/2026
VIGÊNCIA: 12 meses Sousa-PB

13 de JULHO de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1771 – Edição Especial de Julho de 2026 Sousa/PB – Quinta, 23 de Julho de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026/CGM/CPBMIM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo a análise e a fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles cedidos, locados, concedidos ou permitidos que são utilizados para fins comerciais;

CONSIDERANDO a tramitação. Nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo n° 014/2026 – CGM/CPBMIM, com despacho de autorização para realização de fiscalização e regularização patrimonial dos quiosques localizados na Praça São João Batista, no Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa – Paraíba.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta de Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica decretada a **RESCISÃO UNILATERAL** dos termos de permissão de uso dos Permissionários dos Quiosques 01 – Sr. **JOSELITO FERREIRA DE LIMA** e 03 – o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES QUEIROGA**, localizados na Praça São João Batista, no Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa – Paraíba, com base no Processo Administrativo nº 014/2026 – CGM/CPBMIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, em 23 de julho de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAL